



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

EDITAL Nº 009/2018

**PROCESSO DE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PARA O
PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS**

Neri Montepó, Prefeito do Município de Campinas do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 para preenchimento de vagas temporárias previstas na Lei Municipal nº 2487/2018 de 14.02.2018, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Coordenação e Fiscalização, após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

1.0 - Quanto ao cargo de Professor com habilitação em Educação Física

1.1 - Relativo ao recurso interposto pela candidata Viviane Valério quanto à pontuação do candidato Leandro Echer:

- Dar parcial procedência ao recurso excluindo oito (08) pontos do candidato Leandro Echer, relativo ao título de número sete (07) apresentado pelo candidato, ficando indeferido o pedido quanto a exclusão de quatro (04) pontos do título de número oito (08) do referido candidato, pois quando da análise dos títulos a Comissão já havia invalidado referido título, ou seja, não havia sido computado no somatório, bem como do pedido de classificação em primeiro lugar, posto que sua pontuação permanece menor do candidato que possui melhor pontuação.

1.2 - Relativo ao recurso interposto pelo candidato Leandro Echer:

- Dar parcial provimento ao recurso recontando a sua pontuação corrigindo-se o equívoco praticado quando do somatório de sua pontuação, que constou como sendo trinta e nove (39) pontos, quando o correto seria quarenta e nove (49) pontos, restando indeferido o pedido quanto a contagem do título de número oito (08), por estar em desacordo com o edital.

1.3 - Corrigir o equívoco cometido quanto ao somatório da pontuação do candidato Leandro Echer e excluir oito (08) pontos do somatório de seus títulos:

- A Comissão de Coordenação e Fiscalização reconhece o equívoco cometido quando do somatório dos títulos do candidato Leandro Echer constantes da grade de pontuação e divulgadas através do edital nº. 007/2018, isso é, constou que o candidato citado somou trinta e nove (39) pontos com os títulos apresentados, sendo que o correto seria quarenta e nove (49) pontos.

- Em vista da parcial procedência do recurso interposto pela candidata Viviane Valério, exclui-se oito (08) pontos do candidato Leandro Echer, sendo que a sua pontuação total passa a ser de quarenta e um (41) pontos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

2.0 - Divulgar o resultado da pontuação dos candidatos ao cargo de Professor com habilitação em Educação Física, após o julgamento dos recursos:

Nome	Pontuação
Camila Fernanda Zambiasi Gardino	10
Daiele Dorneles da Silveira	10
Elisangela Pivoto	23
Francisco Fontana	09
Leandro Echer	41
Viviane Valério	36

3.0 - A pontuação dos demais candidatos permanece inalterada.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 15.03.2018

Arcival Luiz Somensi
Sec. Mun. de Administração e Finanças